

ANEXO V

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: Proteja meu Mundo-Maio Laranja em Cena

Nome do agente cultural proponente: NADIELI AGOSTINI ELVAS

Nº do Termo de Execução Cultural: Nº 01/2025

Vigência do projeto: 13/15/2025

Valor repassado para o projeto: R\$ 25.563,68

Data de entrega desse relatório: 14/05/2025

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

O projeto “Proteja meu mundo- maio laranja em cena” aconteceu no dia 13 de maio, com 4 sessões da palestra show em um único dia, alcançando turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. O evento ocorreu na Escola Municipal São Jorge, situada na Rua Amândio Antônio Boareto, 430-Centro do Município de São Jorge D’Oeste. A iniciativa atendeu plenamente às normativas culturais vigentes, incluindo a Lei Aldir Blanc e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, assegurando transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

O financiamento do projeto foi viabilizado pela Lei Aldir Blanc, que tem como propósito ampliar o acesso à cultura e valorizar a produção artística local, especialmente em municípios menores. A realização do evento respeitou princípios fundamentais como inclusão, democratização do acesso e incentivo à diversidade cultural, aspectos essenciais dessa legislação.

Principais Resultados do Projeto:

1. Sensibilização precoce das crianças sobre seus direitos e proteção pessoal

As crianças participantes tiveram acesso, muitas pela primeira vez, a informações claras sobre seus corpos, limites, toques seguros e como pedir ajuda, contribuindo diretamente para o fortalecimento de sua autonomia e segurança emocional.

2. Fortalecimento da articulação entre cultura e educação

O projeto consolidou a integração entre o setor cultural e a rede municipal de ensino, mostrando o potencial da arte como ferramenta pedagógica e criando precedentes para novas parcerias intersetoriais no município.

3. Aproximação entre escola e comunidade familiar

Ainda que as apresentações tenham sido realizadas em ambiente escolar, o conteúdo reverberou nas famílias por meio das crianças, gerando conversas e reflexões em casa sobre proteção e diálogo — um efeito multiplicador da conscientização.

4. Criação de um modelo replicável de ação educativa

O formato da palestra show, com linguagem acessível, recursos audiovisuais e abordagem sensível, mostrou-se eficaz e pode ser reaplicado em outras escolas e municípios, servindo como referência para ações de prevenção em diferentes contextos.

O projeto cumpriu integralmente as regulamentações culturais vigentes, incluindo:

Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022): Estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, assegurando apoio contínuo a ações culturais em todo o território nacional. A lei foi criada para oferecer financiamento e suporte a projetos culturais, visando preservar e difundir as manifestações artísticas brasileiras, além de fortalecer a economia criativa.

Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024): Regula o sistema de incentivos culturais no Brasil, promovendo maior transparência e eficácia na aplicação dos recursos destinados ao setor cultural. Este marco estabelece diretrizes claras para a execução, acompanhamento e prestação de contas de projetos culturais, fomentando um ambiente de credibilidade e responsabilidade.

Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023: Complementam as legislações principais, regulamentando aspectos específicos das políticas de fomento cultural. Esses decretos detalham procedimentos administrativos e operacionais, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e em conformidade com os objetivos estabelecidos.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- (x) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- () Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- () As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

1. Datas e Locais:

- A apresentação ocorreu no dia 13 de maio de 2025, na Escola Municipal São Jorge, situada na Rua Amândio Antônio Boareto, 430-Centro do Município de São Jorge D'Oeste, nos seguintes horários:
- Manhã - 1 sessão: 8h15 às 9h15
- 2 sessão: 09h30 às 10h30
- Tarde - 1 sessão: 14h às 15h

2 sessão: 15h30 às 16h30

- ##### **2. Atividades: Palestra show: Ação educativa e cultural que integra a campanha nacional do Maio Laranja, voltada à prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.**

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- **Meta 1:** Realizar 4 sessões da palestra show em um único dia, alcançando turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, conforme divisão pedagógica e etária definida pela Secretaria de Educação.
- **Cumprimento:** A meta foi cumprida integralmente. As quatro sessões foram realizadas no dia previsto, com participação ativa dos alunos do 1º ao 5º ano. A divisão das turmas atendeu aos critérios pedagógicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo aproveitamento adequado e respeitando as diferentes faixas etárias.
- **Meta 2:** Promover o acesso à informação e à conscientização sobre prevenção ao abuso e exploração sexual infantil de forma lúdica, educativa e acolhedora.
- **Cumprimento:** Cumprida integralmente. A palestra utilizou recursos teatrais, musicais e visuais para abordar o tema de forma sensível e acessível, promovendo reflexão, escuta e empatia entre as crianças.
- **Meta 3:** Produzir e apresentar conteúdos artísticos e pedagógicos adaptados às diferentes faixas etárias, garantindo a compreensão do tema de forma acessível, com linguagem inclusiva, lúdica e respeitosa, considerando as diversidades presentes no público infantil e promovendo um ambiente de aprendizado acolhedor e participativo
- **Cumprimento:** A meta foi cumprida com excelência. O conteúdo foi cuidadosamente desenvolvido para ser compreendido por todas as faixas etárias atendidas, respeitando diferenças cognitivas e culturais, e utilizando linguagem inclusiva e sensível.
- **Meta 4:** Envolver educadores, coordenadores pedagógicos e equipe técnica da rede municipal na preparação e acompanhamento das sessões, fortalecendo a rede de proteção escolar.
- **Cumprimento:** Cumprimento integral garantido. Os professores foram envolvidos na preparação das sessões e acompanhou as apresentações, fortalecendo os vínculos entre educação e proteção às crianças.
- **Meta 5:** Promover a articulação entre cultura e educação, valorizando ações intersetoriais que estimulem o diálogo, a empatia e o respeito aos direitos das crianças.
- **Cumprimento:** A meta foi plenamente cumprida, com a integração entre a equipe cultural e a Secretaria Municipal de Educação. A ação conjunta mostrou-se eficaz na promoção de valores de respeito e empatia.
- **Meta 6:** Estimular a continuidade do tema em sala de aula, incentivando que os professores desenvolvam atividades complementares após a palestra, reforçando os aprendizados.

- **Cumprimento: Cumprida integralmente. Os professores foram estimulados e orientados a dar continuidade à temática em sala, garantindo que os conteúdos trabalhados na palestra reverberassem no cotidiano escolar.**
- **Meta 7: Ampliar a conscientização da comunidade escolar, fomentando uma cultura de prevenção, escuta ativa e denúncia de situações de violência sexual.**
- **Cumprimento: Cumprimento integral alcançado. A ação impactou não apenas os alunos, mas também os educadores e, indiretamente, as famílias, promovendo uma rede mais consciente, vigilante e preparada para atuar em situações de risco.**

Conformidade legal: Todas as metas foram rigorosamente cumpridas em consonância com as normativas legais, ressaltando os valores socioculturais inerentes ao projeto e assegurando sua legitimidade e relevância.

Além disso, o projeto cumpriu rigorosamente todas as obrigações descritas no **Termo de Execução Cultural nº 01/2025**, bem como os requisitos do edital de chamamento público Nº 01/2025. As ações foram realizadas em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo:

- Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – Política Nacional de Fomento à Cultura).
- Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).
- Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, que regulamentam a execução das políticas de fomento cultural.

A prestação de contas seguiu os prazos e formatos previstos, sendo apresentadas todas as comprovações, como registros fotográficos, audiovisuais, garantindo transparência na utilização dos recursos.

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

☒ Sim

☐ Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

☐ Publicação

☐ Livro

☐ Catálogo

☐ Live (transmissão on-line)

☒ Vídeo

☐ Documentário

☐ Filme

☐ Relatório de pesquisa

☐ Produção musical

☐ Jogo

☐ Artesanato

☐ Obras

☐ Espetáculo

☒ Show musical

☐ Site

☐ Música

☐ Outros: Palestra_____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Registros audiovisuais serão compartilhados nas redes do Município.

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Culturais:

- Utilização da arte (teatro, música, narrativa) como ferramenta de conscientização e transformação social, reforçando o papel da cultura na educação.

- Valorização da linguagem artística como meio acessível para tratar temas delicados, promovendo o desenvolvimento da sensibilidade, empatia e senso crítico desde a infância.
- Fortalecimento da atuação cultural no município, ampliando o alcance de ações que integram cultura e cidadania.

Sociais:

- Ampliação da conscientização infantil sobre abuso e exploração sexual, com impacto direto na proteção das crianças.
- Fortalecimento da rede de proteção escolar, com envolvimento de educadores e gestores na discussão do tema.
- Estímulo ao diálogo entre escola, família e comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e colaborativo.
- Promoção de valores como respeito aos limites, autoestima, escuta ativa e confiança, especialmente entre crianças de 6 a 11 anos.

Econômicos:

- Geração de trabalho e renda para profissionais da cultura (atores, técnicos, produção, direção, transporte, alimentação, etc.), movimentando a cadeia produtiva local.
- Valorização de fornecedores locais de serviços como alimentação, hospedagem, transporte e infraestrutura técnica.
- Estímulo à continuidade de projetos culturais com impacto social, mostrando a viabilidade de ações educativas financiadas por políticas públicas ou editais futuros.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele

...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- (x) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- (x) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

- **Total de Beneficiados:** 515 pessoas, incluindo crianças e educadores.
- **Mensuração:** Turmas com números de alunos pré estabelecidos.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

7 integrantes.

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim (x) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
N` Artística	Produção artística	53.977.163/001-95	Não	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Forma de acesso: Presencial.

Local: Escola Municipal São Jorge, situada na Rua Amândio Antônio Boareto, 430-Centro do Município de São Jorge D'Oeste

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- ☒ 1. Presencial.
☐ 2. Virtual.
☐ 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ☐ Youtube
☐ Instagram / IGTV
☐ Facebook
☐ TikTok
☐ Google Meet, Zoom etc.
☐ Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- ☒ 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- ☐ 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- ☐ 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

São Jorge D'Oeste, Paraná

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- ☐ Equipamento cultural público municipal. (
-) Equipamento cultural público estadual.
- ☐ Espaço cultural independente.
- ☒ Escola.
- ☐ Praça.
- ☐ Rua.
- ☐ Parque.
- ☐ Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Escolas Municipais: Alunos do ensino fundamental foram engajados através da Rede Municipal de ensino.

- **Redes sociais:** Instagram e facebook da empresa responsável e redes do Município.
- **Impacto:** Ampla visibilidade e fomentando um elevado grau de adesão por parte da comunidade local.

8. TÓPICOS ADICIONAIS: O sucesso do projeto reafirma a importância de políticas públicas de fomento cultural, como a Lei Aldir Blanc, e destaca o papel transformador das artes na construção de uma sociedade mais conectada e valorizadora de suas tradições.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

















